IPRC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO 1

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia oito de março de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Regina Siqueira Masson** : Nesta reunião foram verificadas as contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro e não houveram repasses da dívida patronal nos referidos meses (anexo documentos de débitos com o IPRC. Seguem os apontamentos. **SETEMBRO**: Constante apresentação orçamentária das empresas Papyrus e Papelaria dos Contadores sem papel timbrado e sem assinatura. Acredito com auxílio alimentação para funcionária não efetiva, foi informado que já foi solicitado amparo legal que autorize pagamento à funcionário comissionado. Questionou-se a finalidade da empresa Federação das Associações Comerciais de São Paulo. Foi apontado que haviam orçamentos sem carimbo e sem assinatura (empenho 00132 – 19/09/2017). Anexo balancete da dívida consolidada do mês de setembro. **OUTUBRO** : Houve apontamento relativo à assinatura escaneada na nota da Papyrus do processo C00001-2017, empenho 00047 e orçamento sem assinatura. **NOVEMBRO:** Acredito, auxílio alimentação para funcionário não efetivo, solicitado novamente amparo legal para pagamento. Solicitação do Conselho Deliberativo do processo da firma Gradual Corretora de Cambio- empenho 143-05/10/2017. Falta da prestação de contas do adiantamento com despesas de viagens emergenciais miúdas, empenho 00155-17/11/2017. Falta de assinaturas nos orçamentos do processo S00055/17- empenho 151. **DEZEMBRO:** Acredito com auxílio alimentação para funcionária não efetiva, foi solicitado amparo legal que autorize pagamento à funcionário comissionado . Pedido de adiantamento com prestação de contas com notas fora do prazo (NF 5502 de 09/11/2017 R$ 14,00 , catorze reais). Comprovante de depósito de R$ 46,13 (quarenta e seis reais e treze centavos) de 28/12/2017 – OP 359 de 04/09/2017, OP 483 – 17/11/2017. Recibos de pagamentos de 20/12/2017 fora do prazo. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana** Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia vinte e seis de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Regina Siqueira Masson** : Nesta reunião foram emitidos pareceres das contas dos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezoito; de acordo com a Lei Complementar 023/2007, artigo 77,incisos II , III e V. Após análise seguem os apontamentos: **JANEIRO:** O Conselho Fiscal considerou de extrema importância ser informado via ofício o significado de algumas siglas e termos que aparecem na prestação de contas; sendo estes "Caixa BCOBMF Fi- Acões Dividendos, Gerações Futura dividendos (Bradesco Gerações futuras dividendos FIA)"; bem como "ajustes para perda de investimento" nos valores discriminados a seguir: R$ 38.878,50, R$ 35.128,14, R$ 1.888.128,04, R$ 68,470,56, R$ 1.191.326,19; totalizando os ajustes para perdas de investimentos no valor de R$ 3.619.444,66. O Conselho considerou que embora pese a sazonalidade já explicada verbalmente pelo Superintendente, seriam necessárias explicações pormenorizadas através de ofício. Foi observado excesso no empenho anual (3.3.90.30.22)para material de limpeza e produtos de higienização no total de R$ 7.170,61 correspondente R$ 597,55/mês. Foi também solicitado processo licitatório na íntegra da Magma Assessoria LTDA EPP . **FEVEREIRO:** Verificou-se necessidade de ajustes para perdas em investimentos nos valores R$ 38.878,50, R$ 35.128,14, R$ 1.888.128,04; R$68.470,56, R$ 80.027,09, R$ 182.353,60, R$ 1.198.326,19, R$ 33.222,04, R$ 101.910,50, totalizando R$ 3.619.444,66. Foi reiterado a solicitação do processo licitatório na íntegra da Magma Assessoria, e a informação do significado de algumas siglas e termos que aparecem na prestação de contas; sendo estes "Caixa BCOBMF Fi- Acões Dividendos, Gerações Futura dividendos (Bradesco Gerações futuras dividendos FIA)". Constatou-se a necessidade de continuar acompanhando a evolução dos fundos, e verificou-se que as perdas de janeiro persistiram em fevereiro. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti** lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

IPRC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO 1

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Regina Siqueira Masson** : Nesta reunião foram emitidos pareceres das contas dos meses de março e abril de dois mil e dezoito; de acordo com a Lei Complementar 023/2007, artigo 77,incisos II , III e V. Após análise seguem os apontamentos: **MARÇO**: 1- Devolução de recursos financeiros datado de 06/03/18 no montante de R$2.864.646,23 referente a verba do FUNDEB repassada indevidamente pela Secretaria de economia e Finanças da Prefeitura e devolvido pelo IPRC. Ocorre que houve uma solicitação por escrito do Sr. Gilmar Dietrich, Secretário da pasta, datado de 06/03/18, que não foi deliberado pelo Superintendente Sr. Lineu Viana, nem tampouco pelos órgãos componentes do IPRC (comitê de investimento e conselho deliberatico) nas normas da legislação em vigor. 2- Pagamento da contribuição patronal em atraso, sendo que a data de vencimento é todo dia 10 e os pagamentos são efetuados após o dia 20 sem recolhimento dos respectivos juros. Quais as providências adotadas pela superintendência e pelo conselho deliberativo na legislação atual. 3- Reincidência de perdas em aplicações no mês de março no montante de R$ 40.995,31. 4- Reincidência de ajustes para perdas em investimentos num montante de R$3.619.444,66 que já perduram por vários meses. 5- Lançamento indevido no valor de R$ 151.421,66 que será regularizado em maio/18 conforme informação da Diretora Financeira. 6- Como sugestão este Conselho fiscal entende que os pagamentos de TED referentes à Jetons dos conselheiros (Deliberativo e fiscal) sejam feitos temporariamente através de cheque nominal, visto que o valor cobrado como tarifa bancária é de R$9,70, isto é mais de 10% do valor devido à cada conselheiro. **ABRIL** : 1- A nomenclatura que o banco utiliza para registrar os recolhimentos IRRF, gerou conflito no mês de abril com a guia de recolhimento e demonstrativos apresentados pelo IPRC que demonstram a sigla IPTU (PM Rio Claro IPTU), essa explicação também foi apresentada pela Diretora Financeira. Solicitamos que seja corrigido o lançamento do banco. 2- Lançamento indevido no valor de R$ 158, digo R$151.421,66 já apontados no mês de março e segundo a Diretora Financeira, será reslizado no mês de maio/18. 3- Reincidência de ajustes para perdas de investimentos num montante de R$3.619.444,66 já apontados em meses anteriores. -4 Reincidência de perdas em aplicações no mês de abril no montante de R$ 68.029,94. Ao final da reunião a Conselheira Regina apresentou uma carta solicitando sua saída do conselho por motivos particulares, que foi aceita pelo presidente e informou que será chamado o próximo da lista para substituí-la. Foi encerrada a reunião e eu Adriana Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

IPRC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia dois de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti, participou da reunião a Diretora interina Financeira e Contábil Elisabete Wenzel** : Iniciou-se a reunião com Nelson dando posse para a nova conselheira Sra. Neide Antonia de Moraes Simonetti RG 12.264.917-5, convocada para ocupar a vaga deixada pela conselheira Regina . Nelson fez uma breve apresentação da situação do Instituto à nova conselheira. A Diretora Elisabete esclareceu ao Conselho, em resposta aos apontamentos feitos nos meses anteriores, que a tarifa cobrada pelo Banco do Brasil de TED referente à Jetons dos conselheiros (Deliberativo e fiscal) não será mais cobrada pelo banco a partir de julho/2018 e que o imposto que aparecia na prestação de contas como IPTU estava incorreto e já foi corrigido para as próximas contas. Nesta reunião foram emitidos pareceres das contas dos meses de maio e junho de dois mil e dezoito; de acordo com a Lei Complementar 023/2007, artigo 77,incisos II , III e V. Após análise seguem os apontamentos: **MAIO:** 1- Reincidência da perda em aplicações no mês de maio no valor de R$ 208.073,19. 2- Solicitamos mais uma vez o desligamento da linha telefônica 35237728, uma vez que o mesmo não é utilizado. 3- Apontamento novamente do vale alimentação. 4- Mais uma vez não tivemos retorno quanto a publicidade da posse dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, contrariando parecer da Conan no Processo 54898.01.0001/18 de 06 de março de 2018 o que pode ensejar ato de improbidade administrativa do Superintendente do Instituto. 5- Em resposta ao Ofício 17/2018 ASS.AD o Conselho Fiscal ressalta que não havia recebido nenhum ofício mencionado no expediente 17/2018-ASS.AD por parte do Conselho Deliberativo e do Superintendente do IPRC, o que aconteceu somente no dia de hoje 02/08/18. 6- Prefeitura em atraso com os repasses abril, maio e junho. **JUNHO:** 1- Reiteramos que em resposta ao Ofício 17/2018 ASS.AD o Conselho Fiscal ressalta que não havia recebido nenhum ofício mencionado no expediente 17/2018-ASS.AD por parte do Conselho Deliberativo e do Superintendente do IPRC, o que aconteceu somente no dia de hoje 02/08/18 ao apresentar as contas do mês de maio e junho. 2-Reiteramos a importância do desligamento da linha telefônica Vivo número 35237728 por não estar sendo utilizada. 3- Vale alimentação em desconformidade com os atos da Administração Direta. 4- Reiteramos a falta de publicidade da posse dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo no diário Oficial do Município contrariando o parecer da Conan no processo 54898.01.0001/18 de 06 de março de 2018, o que pode ensejar ato de improbidade administrativa do superintendente do IPRC. 5- Prefeitura em atraso com os repasses do Servidor e Patronal nos meses de abril, maio e junho. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana** Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti, participaram da reunião a Diretora interina Financeira e Contábil Elisabete Wenzel e o Superintendente Lineu Viana** : Foram analisados os balancetes do mês de **JULHO : 1-** Foi apontado que quando houver pagamento em atraso deverá ser anexada na prestação de contas os comprovantes do recolhimento dos juros e multas. **2-** A inadimplência dos entes; Fundação Municipal de Saúde e Prefeitura; a Fundação de saúde deve as parcelas de Servidores, Patronal e transferência financeira e a Prefeitura deve o Patronal e a transferência financeira. **3-**Reiteramos o desligamento da linha telefônica 35237720. **4-** Solicitamos a presença do Secretário de Finanças a fim de sugerirmos alternativas em conjunto para sanar dívida da Prefeitura com o Instituto. **Nelson** relata que recebeu o material do **Eduardo** da Magma e explica que não conseguiu entender o processo de licitação, que analisou os documentos mas não tem nada concluído e gostaria de analisar melhor: comprovantes, datas e falta de documentos. **Mariangela** sugere que seja chamado o Superintendente para fazer algumas explicações sobre dúvidas levantadas na última reunião e que **Adriana** havia sugerido que se fizesse as indagações ao próprio superintendente, inclusive sobre o convite feito ao conselho deliberativo para assistir a prestação de contas do superintendente na Câmara e que não foi feito ao conselho fiscal. Foi chamada **Elisabete** para fazer algumas explicações: **Adriana** solicita a informação de quanto da dívida da prefeitura com o Instituto já foi negociada e quanto ainda falta. **Elisabete** explica que além dos oitenta e um milhões já negociado que está sendo paga, há a dívida de trinta e cinco milhões atualizada em dezembro e que foi homologada em agosto e será atualizada novamente, esta dívida ainda não está sendo paga e ainda está sendo negociada entre o **Lineu** e o Secretário de finanças. **Nelson** recapitula que além dos oitenta milhões, o que mais há de dívida com o Instituto. **Elisabete** explica que são os oitenta, mais os trinta e cinco e mais oito milhões. **Nelson** questiona o atraso do pagamento da contribuição dos servidores e **Elisabete** explica que estão pagando sempre em atraso apesar dos apontamentos feitos, **Elisabete** explica que faz os cálculos mensalmente dos dias de atraso. **Nelson** solicita que ela apresente estes balancetes com os cálculos dos juros ao conselho. **Elisabete** relata que no final do ano haverá ainda o acréscimo da dívida do déficit atuarial que vencerá em dezembro. **Adriana** sugere que alguma das dívidas seja negociada com a prefeitura com bens para amortizar as dívidas. **Maria Aparecida** sugere que as cobranças sejam judiciais a partir de agora. **Elisabete** explica que estes acertos com o secretário de Finanças são prerrogativas do superintendente e que ela não participa. Foi chamado o superintendente **Lineu** para fazer algumas explicações. **Adriana** perguntou sobre as dívidas da prefeitura com o Instituto e quanto dela estaria negociado e questionou qual seria a possibilidade de negociar com bens algumas das dívidas. **Lineu** explicou que a dívida patronal

que está em atraso não poderia ser paga com bens , a única dívida que poderia ser negociada com bens seria o déficit atuarial que vai vencer em dezembro. **Adriana** perguntou se então não estaria na hora de iniciar esta negociação. **Lineu** explicou que já sugeriu esta possibilidade com a prefeitura mas não obteve resposta. **Mariangela** indagou se já oficializou por escrito e Lineu respondeu que ainda não. **Adriana** perguntou se não poderia contratar alguém para fazer uma avaliação de bens. **Lineu** disse que quem faz as avaliações é a prefeitura e que mandará um ofício para oficializar esta possibilidade para abater a dívida. **Adriana** reafirma a necessidade de acelerar esta negociação, pois a dívida vem crescendo e os conselhos precisam apontar alguma solução. **Lineu** diz que esta atitude vai ajudar para pressionar e que estará fazendo uma cobrança administrativa com todos os cálculos até esgotar as possibilidades e depois fazer uma cobrança judicial. **Lineu** diz que já há uma proposta de abater a dívida do patronal com três milhões de reais. Houve uma sugestão do conselho de chamar o secretário de finanças no Instituto para uma possível negociação. **Lineu** afirma que fará um chamado e sugere que o conselho também oficialize. **Mariangela** questiona o motivo de chegar apenas neste momento vários ofícios enviados pelo conselho deliberativo datados de janeiro até julho. **Lineu** explica que os ofícios eram endereçados à ele e que tomou as providências cabíveis solicitando pareceres (CONAN) sobre os assuntos, questionamentos sobre a forma dos pareceres do conselho fiscal e sua competência, que apenas enviou ao conselho fiscal porque o conselho deliberativo vem cobrando providências dele. **Lineu** diz que os conselhos são autônomos e que são ficalizadores, apenas intermediou o problema, apesar de não ser competência dele. **Adriana** diz que então não deveria ter intermediado e repassado na época para o conselho. **Mariangela** questiona o superintendente sobre por que convidou apenas o conselho deliberativo pra a prestação de contas feita por ele para a Câmara. **Lineu** explica que não convidou ninguém, que quem enviou alguns convites foi Eduardo. **Nelson** sugere que para que não haja divisões no Instituto que, quando houver algum evento que diga respeito ao Instituto os dois conselhos sejam convidados formalmente. **Lineu** reafirma que considera que como os dois conselhos estão dentro do Instituto não há necessidade de convite, mas que daqui para frente chamará os dois conselhos. **Lineu** diz que gostaria que o conselho enviasse um ofício ao secretário de finanças, ofício mencionado anteriormente para negociação das dívidas, para anexar ao pedido dele. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana** Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

IPRC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti, participou da reunião a Diretora interina Financeira e Contábil Elisabete Wenzel para entrega de documentos** : Foram analisados os balancetes do mês de **AGOSTO : 1-** Foi apontado: 1- Reiterando providências quanto a linha telefônica 35237720 que ainda se encontra em desuso. 2- Constatado que continua em atraso as contribuições referentes ao Patronal e também observou-se o pagamento em atraso das contribuições dos servidores. 3- Foi observado na data desta reunião uma servidora, cujas funções não são compatíveis com a responsabilidade de alimentação de dados dos servidores contribuintes do IPRC, foi solicitado apuração e providências a fim de evitar desvio de função. 4- Foi fornecido a este conselho, na data de hoje, cópia do Termo de acordo entre a Prefeitura, Fundação e o Instituto de Previdência (IPRC) Apenas para registro. Foi encerrada a reunião e eu Adriana Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti, participaram da reunião a Diretora interina Financeira e Contábil Elisabete Wenzel para entrega de documentos e o superintendente Lineu Vianna** : Foi analisado o balancete do mês de **SETEMBRO : 1-** O Conselho Fiscal recebeu o ofício nº017/2018 (anexo), em que pese não concordarmos, acatamos a resposta. Em relação as contas apresentadas faltou a inclusão do certificado da servidora Michelle Calligari que não foi anexado no P A de 15/08/2018 – OP 03/09/2018. A sra. Elisabete entregou nesta data o cálculo de juros solicitado anteriormente por este conselho, cujo valor total é R$ 137.254,71 referente a Prefeitura e de R$ 47.617,37 referente a Saúde. Houve preocupação quanto a Prestação de contas do mês 09/2018 onde consta pagamento de Processo Judicial de recursos no montante de: uma primeira parcela no valor de R$ 135.353,77 na conta 0172-73013-0, Prefeitura e outra no valor de R$ 2.864.646,23 – Processo Judicial, Secretaria Municipal da Educação, c/c 0172-82878-5. Foi decidido que se fará uma solicitação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e acompanhamento do FUNDEB sobre os recursos oriundos da c/c 0172-82878-5 Secretaria Municipal da Educação, SME; sobre a finalidade da utilização destes recursos, e, também a oficialização do ocorrido à SME e Conselho Deliberativo. O Superintendente esteve presente nesta reunião para esclarecer problemas ocorridos com a conta bancária do Instituto (Santander) e se comprometeu a enviar por escrito à este conselho o relato do ocorrido e as providências tomadas. Foi solicitado ao Superintendente nesta reunião que todos os convites referentes a audiências públicas, reuniões e afins, que houver entre entre a prefeitura e o Instituto sejam informadas de forma oficial à este conselho. Foi encerrada a reunião e eu Adriana Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti, participou da reunião a Diretora interina Financeira e Contábil Elisabete Wenzel para entrega de documentos** : Foram analisados os balancetes dos meses **: 1- OUTUBRO** - Foi solicitado ao Conselho Deliberativo através de ofício, que cobre do Superintendente providências quanto aos atrasos referentes a contribuição Patronal da Prefeitura e Fundação Municipal de Saúde dos meses: 04,05,06,07,08,09 e 10/2018, nos seguintes valores: R$ 9.960.903,64 Prefeitura e R$ 2.989.324,20 Fundação Municipal de Saúde . Foi constatado ainda débitos , já relatados em atas anteriores deste conselho, relativos a transferências Financeiras dos meses citados acima referentes ao Acordo Judicial firmado entre a prefeitura e o IPRC no valor de R$ 14.495.996,38. Destacando que estes atrasos configuram descumprimento deste acordo. 2- **NOVEMBRO** – Foi reafirmado o relatório do mês de outubro com os mesmos atrasos e acrescentado no mês de novembro a parcela do servidor da Prefeitura e Fundação de Saúde: Prefeitura R$ 903.629,86; Fundação R$ 380.021,05. Acrescentando o Patronal do mês de novembro: Prefeitura R$ 1.421.129,91 e Fundação R$ 446.323,97. Atraso na transferência financeira do mês de novembro : Prefeitura R$ 257.628,09 e Fundação R$ 21.373,91. Relatamos que foi elevada a dívida no exercício de 2018 para um total de R$ 17.926.103,17. Foi feita solicitação ao Conselho Deliberativo para providências cabíveis frente a este quadro de dívidas a fim de garantir a saúde financeira do Instituto, solicitamos ainda que cópia deste relatório seja encaminhado para conhecimento às seguintes entidades: Câmara dos Vereadores, Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.Foi encerrada a reunião e eu **Adriana** Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

IPRC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia catorze de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti, participou da reunião a Diretora interina Financeira e Contábil Elisabete Wenzel para entrega de documentos** : Foram analisados os balancetes do mês de **DEZEMBRO de 2018 :** Referente a observação da receita negativa do mês de dezembro de 2018, foram fornecidos os documentos do IPRC pela Diretora Elisabete Wenzel justificando o fato nos termos do ofício 009 de 2019 (cópia anexa). Ainda referente ao apontamento feito no mês de outubro de 2018 (ata do dia 31/10/18, linhas de 21 à 25), também foram enviadas explicações com cópia do Boletim de ocorrência e demonstrativo da receita no ofício supra mencionado. Porém este Conselho Fiscal sugeriu especial atenção no desenrolar dos dois fatos para posterior solução. O Conselho Fiscal solicita de o Conselho Deliberativo verificar se as Resoluções 01 de 02/12/2018, Regulamentação 01 de 16/04/2009 e Resolução 02 de 16/04/2009 estão em vigência ou se foram revogadas. Foi encerrada a reunião e eu Adriana Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

IPRC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti,, participou da reunião a Diretora interina Financeira e Contábil Elisabete Wenzel para entrega de documentos** : Foi analisado o balancete do mês de **JANEIRO de 2019 :** O Conselho Fiscal tendo em vista o apontamento do Tribunal de contas através do processo número TC 1823*989*17-3 solicitou a Diretora Financeira Elisabete Wenzel cópia na íntegra destes apontamentos e das justificativas apresentadas, portanto por ser documento de grande importância considerou-se por bem marcar reunião extraordinária para análise do referido documento. Nesta data também o Conselho Fiscal solicita à referida Diretora os demais relatórios do Tribunal de Contas (exercício 2016) e devidas justificativas, se houver. Solicita também parecer final emitido pelo Tribunal de Contas destes processos. Em relação às contas do mês de janeiro -2019- verificamos no demonstrativo de débitos com o IPRC (saúde, prefeitura, DAAE e Câmara), um aumento de 2018 para 2019, no montante de R$ 3.418.565,84, o que proporcionalmente a 12 meses esta dívida chega ao valor estratosférico de aproximadamente 35 milhões, colocando a previdência dos servidores municipais em situação de grande risco, segundo nossa análise. Em relação às aplicações financeiras do período observou-se valores negativos, o que entendemos seria necessário a apresentação de um relatório de riscos do Comitê Financeiro e analisado pelo Conselho Deliberativo. Com relação as contas apresentadas nos balancetes do mês de janeiro não verificamos pendências. Este Conselho deixa consignado na presente ata que não recebeu respostas do Conselho Deliberativo referente às Resoluções 01de 2008 , Regulamentação 01 de 2009 e Resolução 02 de 2009 conforme solicitação. Como já mencionado acima por não verificarmos pendências nos balancetes do mês de janeiro somos favoráveis à aprovação. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana** Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes: